



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

CIRCULAR SUSEP Nº 407, de 29 de junho de 2010.

Altera a Circular SUSEP Nº 370, de 2 de julho de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, na forma do inciso X do art. 28 do Regimento Interno, de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, considerando o disposto no artigo 36, letra “b”, do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.004638/2002-03,

R E S O L V E:

Art.1º Alterar o parágrafo único do artigo 4º, da Circular SUSEP Nº 370, de 2 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º...

Parágrafo único. No que se refere ao recadastramento previsto no parágrafo 5º do artigo 3º, a vedação de que trata o *caput* deste artigo se aplica a partir de 1º de julho de 2009 e 31 de dezembro de 2010, respectivamente, para os corretores de seguros e sociedades corretoras.”

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Circular SUSEP Nº 403, de 25 de março de 2010.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente